

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 12/2019	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	29 de outubro de 2019
Prorrogação do período de Inscrições*, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> - (na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – seguir exclusivamente modelos anexos ao edital)	29 de outubro a 8 de novembro de 2019
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	12 de novembro de 2019
Prazo para recurso* contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	13 e 14 de novembro de 2019
Divulgação da Avaliação Final de <i>Curriculum Vitae</i> , Prova de Títulos e Convocação para Entrevista	19 de novembro de 2019
Período de Realização das Entrevistas	20 a 25 de novembro de 2019
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	27 de novembro de 2019
Prazo para recurso* contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28 e 29 de novembro de 2019
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	03 de dezembro de 2019

* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 12/2019.

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (a foto pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Para informações, ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD, DVD ou pendrive identificados** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados por meio de arquivos gravados no CD, DVD ou pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo, serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência e o tempo de residência médica. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD, DVD ou pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – ou **para candidatos que residem fora do município de Porto Alegre/RS**, via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo: de 29 de outubro a 08 de novembro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3) ou via SEDEX **para candidatos que residem fora do município de Porto Alegre/RS**, com data de postagem até último dia inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (obrigatoriamente conforme modelo do Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório**, apenas a apresentação de documento de identidade original com foto do representante indicado na procuração no momento da entrega dos documentos.
- 6) **Recurso dos dias 13 e 14 de novembro de 2019:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,50 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue por escrito contendo nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso dos dias 28 e 29 de novembro de 2019:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão entregar por escrito contendo nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS (www.telessauders.ufrgs.br) **de acordo com o cronograma** deste edital. O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem **fora da região Metropolitana de Porto Alegre** poderão realizar entrevista por Skype. **No momento da inscrição**, o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 10) **CrITÉRIOS de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1) maior pontuação da entrevista; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação no currículo e 4) sorteio.**

11) Validade do processo seletivo simplificado (PSS): o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.

12) Convocação: a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

13) IMPORTANTE: não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

14) Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

1. DADOS DOS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Ampla Concorrência	Reserva PCD	Carga horária semanal	Remuneração
Cargo 01 – Regulador Medicina *	3+CR	2	1	08h**	R\$ 2.292,97*** + Benefícios
Cargo 02 – Analista Técnico (Estatística)	1+CR	-	-	40h	R\$ 4.580,75 + Benefícios
Cargo 03 – Rádio Operador	CR	-	-	20h**	R\$ 1.127,87 + Benefícios

- Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Para o cargo 01 – Regulador Medicina – há reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD)

(*) Para o cargo de Regulador Medicina o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite e feriados.

(**) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, o projeto pode ofertar, quando necessário, carga horária semanal superior (até chegar ao teto de 40h) ao término do contrato de experiência ao candidato, o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(***) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 8h semanais.

CR: Cadastro Reserva

Benefícios: Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para Carga horária semanal superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou UF para representar o projeto.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

PRÉ-REQUISITOS (obrigatória comprovação com digitalização frente e verso de todos os pré-requisitos do cargo pretendido) – ETAPA ELIMINATÓRIA.

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
Cargo 01 – Regulador Medicina	✓ Graduação concluída em Medicina.

Cargo 02 – Analista Técnico (Estatística)	✓ Graduação concluída em Estatística.
Cargo 03 – Rádio Operador	✓ Ensino Médio concluído; ✓ Idade mínima de 18 anos.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo 01 – Regulador Medicina: Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, as solicitações de consultas ambulatoriais e/ou exames diagnósticos, conforme demanda da equipe de regulação e teleconsultoria. Apoiar a resolução de regulações e teleconsultorias realizando contato e consulta às áreas técnicas do MS, SES e SMS; Trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

Cargo 02 – Analista Técnico (Estatística): Manejar e gerenciar dados; Planejar e orientar tabulação e codificação de dados; Estabelecer rotinas para a extração de dados; Criar metodologias para a avaliação de consistência nos dados; Desenvolver e interpretar indicadores; Confeccionar relatórios; Apoiar pesquisadores na elaboração do plano de análise de projetos, no cálculo de amostra, no método para a coleta de dados, nas análises estatísticas e na interpretação dos resultados; Liderar/conduzir equipe; Participar das pesquisas, oficinas, reuniões e outros eventos do Núcleo de Telessaúde, de forma presencial ou a distância; Realizar outras tarefas inerentes à função de estatístico.

Cargo 03 – Rádio Operador: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. Trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Cargo 01 - Regulador Medicina

Item 1. Currículo 25% (2,50 pontos)

- 1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 1,00 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência - (máximo 0,50 ponto, sendo 0,10 por comprovação).

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos. Serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

- 2.1 Residência Médica – (1,00 ponto) ou Título de Especialista na área da medicina - (0,75 ponto).
- 2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians há menos de 4 (quatro) anos – (1,00 ponto).
- 2.3 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.4 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 2,00 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) – (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática – (máximo 1,00 ponto).

Cargo 02 – Analista Técnico (Estatística)

Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)

- 1.1 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) – (máximo 1,00 ponto, sendo 0,10 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.2 Experiência profissional (estágio, bolsa, CLT, voluntário) em sua área de formação – (máximo 1,00 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Experiência em análise de dados (área da saúde) – (máximo 0,50 ponto, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)

- 2.1 Especialização (em andamento ou concluída) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para especialização em andamento, 0,50 para especialização concluído).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 1,25 pontos, sendo 0,75 para mestrado em andamento, 1,25 para mestrado concluído).
- 2.2 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 1,25 pontos, sendo 0,75 doutorado em andamento e 1,25 para doutorado concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos sobre manejo e análise de dados em softwares estatísticos (discussão de um tópico específico sorteado no momento da entrevista) – (máximo 1,50 pontos).
- 3.3 Domínio de tecnologias de informação e comunicação – (máximo 1,00 ponto)

Cargo 03 - Rádio Operador

Item 1. Currículo 30% (3,0 pontos)

- 1.1 Experiência como Rádio Operador (estágio, bolsa, CLT, voluntário) – (máximo 1,50 pontos, sendo 0,10 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência em atendimento em serviços de saúde do SUS (estágio, bolsa, CLT, voluntário) – (máximo 1,50 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).

Item 2. Títulos 25% (2,5 pontos)

2.1 Cursos e treinamentos de rádio operador; telefonista; telemarketing e call center – (máximo 1,00 ponto, 0,10 por curso ou certificação).

2.2 Cursos e treinamentos em urgência e emergência – (máximo 1,00 ponto, 0,10 por curso ou certificação).

2.3 Graduação em qualquer área (em andamento ou concluída) – (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para graduação em andamento, 0,50 para graduação concluído).

Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 1,50 pontos)

3.2 Conhecimentos sobre os requisitos do cargo (avaliação de conhecimento sobre as portarias n°. 2048/2002, 1863/2003 e 1010/2012) – (máximo 1,50 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática e conhecimentos sobre sistemas de radiocomunicação – (máximo 1,50 pontos).